



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 195/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a instalação de um setor de conciliação prévia de tributos municipais aos contribuintes para que sejam evitadas execuções fiscais no Poder Judiciário e consequentemente haja aumento da arrecadação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de Fevereiro de 2016.

MEIDÃO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias ao nosso Município em todos os aspectos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a instalação de um setor de conciliação prévia de tributos municipais aos contribuintes para que sejam evitadas execuções fiscais no Poder Judiciário e consequentemente haja aumento da arrecadação.

Considerando que tal medida também contribuirá para que os custos de um processo sejam evitadas para o Poder Executivo e também para os contribuintes, a exemplo de pagamento de sucumbências pela parte vencida.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente estude o pleito acima narrado, o que trará grandes benefícios para o contribuinte e para a Fazenda Municipal.

